



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

LIDO NO E
SESSÃO 2
SECR

Nº 106 /2022

PROJETO DE DECRETO N.º 090 /22.



**"CONCEDE A MEDALHA
LEGISLATIVA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL
DE BOA VISTA A SRA, ELAINE
MORELLATO."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**, vereador Genilson Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista**" à senhora **Elaine Goggi de Souza Morellato**, por ter se destacado e contribuído para o desenvolvimento, divulgação e prática esportiva em nossa cidade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria acontecerá no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de abril de 2022.

MARIA INES
MATURANO
LOPES:
83335137272

Assinado digitalmente por MARIA INES
MATURANO LOPES/83335137272
DN: CN=, OU=CMCP-BoaVista, OU=AC SOLUTI
Multiple vS, OU=33418079000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PP AS,
OU=448484, OU=SECRETARIA LOPES,
83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.20 08:45:05-0400
Feit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)**



A SGN

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
PARA CONTINUIDADE

Em: 20 / 04 2022

10:00

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 20 / 04 2022
Horário: 10 : 00
Michelle P. de Souza Loureto



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES



JUSTIFICATIVA

Elaine Goggi de Souza Morellato é advogada e especialização em Gestão de Eventos e Esporte pela Complutense de Madrid, ESPANHA.

Atua no esporte Universitário como atleta desde 1994. No ano de 2000 foi coordenadora geral do JUB's, Jogos Universitários Brasileiros e no ano de 2011 assumiu a direção da Federação Universitária de Esportes de Roraima – FUER, da qual é presidente até hoje.

No ano de 2021, durante a 68ª edição dos Jogos Universitários Brasileiros ocorrida em Brasília, a delegação de Roraima coordenada pela homenageada, obteve recorde de 10 medalhas. Participaram da competição, mais de 100 atletas em 12 das 14 modalidades.

A homenageada atuou e atua em várias frentes ligadas ao esporte:

Fez parte da organização do II Campeonato Sul Americano de Basketball nos anos de 1996, 1997, 1998;

É membro da Comissão de Igualdade de Gêneros da FISU América (International University Sports Federation) desde 2016;

É Diretora de Responsabilidade Social da CBDU – Confederação Brasileira do Desporto Universitário desde 2019;

Já participou de três Campeonatos Mundiais Universitários como chefe de delegação do Brasil e 3 universidades. Em 2015, na Korea chefiou a delegação de Ginástica Rítmica e Esgrima. Em 2019, na Itália coordenou a Seleção Brasileira de Futebol Feminino e Masculino que alcançou a medalha de prata.

Morellato é ainda atleta da Seleção Brasileira de Handebol Master, que este ano foi vice-campeã Pan-americana em competição ocorrida no Chile.

Por todo o exposto, o mérito à homenageada é irrefutável e por isso, conto com o apoio dos eminentes pares pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista, 20 de abril de 2022.

MARIA INES
MATURANO
LOPES:
83335137272

Assinado digitalmente por MARIA INES
MATURANO LOPES:83335137272
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTE
Mulgica e, OU=34.1677000195,
OU=Presencial, OU=Certificados PF A3,
CN=MARIA INES MATURANO LOPES:
#1096137272

**Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 20 / 04 / 2022

Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 20 / 04 / 2022

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 90/2022, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que "Concede a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista a sra. Elaine Morellato."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2022.


VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

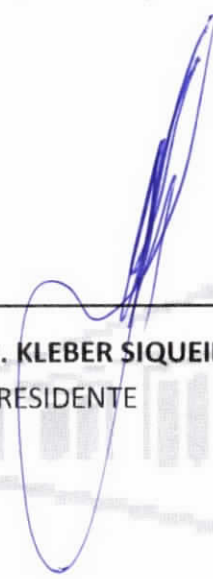


PARECER DA COMISSÃO

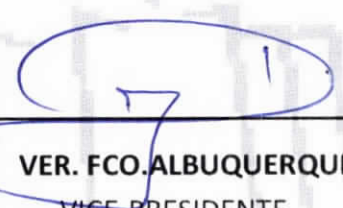
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 90/2022, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que "Concede a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista a sra. Elaine Morellato."**

Outrossim, ao compulsarmos os autos, manifestamo-nos **favoráveis** e acompanhamos o parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

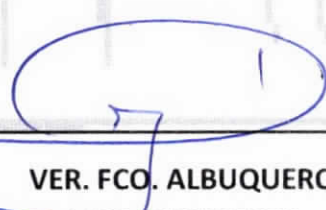
Às 8h do dia 25 de abril de 2022, a presente Comissão Permanente reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, cujo Presidente da Comissão apresentou parecer favorável pela **aprovação** e tramitação do Projeto Decreto Legislativo nº 90/2022, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que "Concede a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista a sra. Elaine Morellato."

O Parecer emitido pelo Relator e Presidente desta Comissão foi **aprovado por unanimidade entre os presentes**.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2022

Autoria : Tuti Lopes

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A SENHORA ELAINE MORELATO.

Reunião : 11ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 04/05/2022 - 11:18:44 às 11:19:33
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 19 Parlamentares



<i>N. Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:18:55
24	Albuquerque	REDE	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:18:47
46	Dr. Ilderson	PTB	Sim	11:18:55
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:18:47
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:18:49
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:18:50
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:18:50
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	11:19:03
48	Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:18:47
50	Leonel Oliveira	SD	Sim	11:18:51
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
52	Melquisedek	PSL	Não Votou	
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	11:19:04
53	Regiane Matos	MDB	Sim	11:18:51
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:18:49
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:18:51
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:18:59
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:18:51

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
16	0	16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 168/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
GISLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.142/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.142 de 04 de maio de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Encaminhado para o email
04/05/2025
JLW*

RECEBIDO
Em: 05/05/22
Horas: 09:42
Boa Vista



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**“CONCEDE A MEDALHA
LEGISLATIVA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL
DE BOA VISTA A SRA, ELAINE
MORELLATO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista**” à senhora **Elaine Goggi de Souza Morellato**, por ter se destacado e contribuído para o desenvolvimento, divulgação e prática esportiva em nossa cidade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria acontecerá no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto legislativo nº 1.142/2022

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qua, 04/05/2022 12:13

Para: Diário alternativo <diario.pmbv@gmail.com>; Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>

📎 2 anexos (611 KB)

Ofício nº 168-2022.pdf; Decreto n.º 1142-2022 - PDL 089-2022.docx;

Boa tarde, segue em anexo o Ofício nº 168/2022 com a mídia do Decreto legislativo nº 1.142/2022, para que seja publicado no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 04 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 0021/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0099/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS E/ OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA. Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora dos LOTES I, III e IV. Sendo o LOTE I, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e ITEM 07 no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). LOTE III, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e ITEM 05 no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). LOTE IV, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais). Empresa A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, com CNPJ: 42.298.232/0001-06, vencedora do LOTE II. Sendo o LOTE II, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) e ITEM 10 no valor unitário de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0243/2021 - FETEC
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO, TUBOS, BUEIROS E CANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 0411/2019, publicado no DOM nº 5550, de 25 de janeiro de 2022, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 03 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A SRA, ELAINE MORELLATO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista" à senhora Elaine Goggi de Souza Morellato, por ter se destacado e contribuído para o desenvolvimento, divulgação e prática esportiva em nossa cidade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria acontecerá no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Gleydismar Gomes Rodrigues, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão Audiovisual - Código GCD-400, no período de 02 a 31/05/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 382/2022